

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2018 – 18ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEDS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 007/2018 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme planilha e orientações a seguir:

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Regional do Norte Pioneiro, Rua Genor Juliano, nº 11, Santo Antônio da Platina-PR, no dia **15/05/2019**, das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos originais e **fotocópias**:

- RG, CPF, Data de Expedição do RG.

Função: Enfermeiro					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
66	Ana Beatriz Martins	16	Classificado	-	-
67	Karina Jorge Lourenço	14	Classificado	-	-
68	Otávia Maria Bonardi	14	Classificado	-	-

Função: Telefonista					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
9	Josiane Cipriana da Silva	40	Classificado	-	-

Função: Nutricionista					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
3	Thaysa Fernanda Pereira Rosa	20	Classificado	-	-

Função: Auxiliar Administrativo					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
25	Jaqueline Monteiro de Toledo Silva	50	Classificado	-	-
26	Lucas Henrique Galvão Leite	50	Classificado	-	-
27	Márcia Lorejan Pinto Carfi	50	Classificado	-	-

Função: Recepcionista

Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
9	Paula de Andrade e Silva	30	Classificado	-	-
10	Gislaine Camargo da Silva	26	Classificado	-	-

Função: Técnico em Radiologia

Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
11	Anderson Rodrigo dos Santos Mattos	24	Classificado	-	-

1. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definidos ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horários definidos.
3. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas anulasse todos os atos decorrentes da contratação.

Curitiba, 10 de maio de 2019.